



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO: 4904004/2022
Fis. 3594
Rubrica:

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Pregão Eletrônico N° 008/2022, na modalidade Pregão cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI**, inscrito no CNPJ N° 11.094.173/0001-32.

Bom Lugar - MA, em 05 de julho de 2022.

Daniel Victo Xavier Leite
DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS**

Av. Trabalhador São-carlense, 400
Cx. P. 780 – CEP 13566-590 – São Carlos – SP – Brasil

Fone (16) 3373.9908
Fax (16) 3372.9097

Processo:	904001/2012
Fis.:	3592
Rubrica:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para fins de cadastramento e participação como licitante em órgãos públicos, que a empresa **Office do Brasil Importação e Exportação Eireli EPP**, com sede à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A – Jardim Primavera - São Paulo/SP, inscrita no C.N.P.J. sob n. 11.094.173/0001-32, forneceu, para o **INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS, da Universidade de São Paulo**, entidade estabelecida na Av. Trabalhador São-carlense, 400 – São Carlos - Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n. 63.025.530/0031-20, o item abaixo descrito:

Empenho	Processo	Dispensa Compra Direta	Prazo Entrega	Valor Total
3322072	14.1.572.75.1	179/2014	15 dias	R\$ 1.044,00

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	09	Peça	Ventilador de Parede 60 cm. – bivolt - grade metálica – marca: Ventisol

Atestamos, ainda, que o fornecimento atendeu satisfatoriamente às condições contratadas e que em nossos arquivos não existem registros de fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, e a responsabilidade com as demais obrigações assumidas.

São Carlos, 09 de setembro de 2014.


Marcos Antonio Sabino
Chefe do Serviço de Materiais
Nº Funcional 2468281

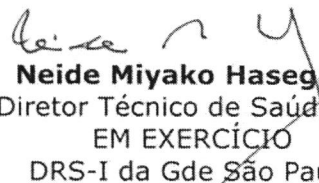
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

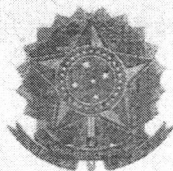
O **Departamento Regional de Saúde I da Grande São Paulo**, situado a Rua Conselheiro Crispiniano, n.º 20- Centro/ SP, sob o CNPJ: 46.374.500/0158-92, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa Office do Brasil Importação e Exportação Eireli, regularmente estabelecida a no Rua Vicente Soares da Costa 132ª, Jardim Primavera São Paulo/SP-CEP:02755-000, telefone (11)39323186, email officedobrasil@uol.com.br, sob o C.N.P.J. n.º **11.094.173/0001-32** realizou a entrega do material no prazo estipulado pela Nota de Empenho 2021NE00920 não havendo nada que desabone, na entrega realizada no prazo e nem o material abaixo mencionado:

Processo:		SES/ PROC -46825/2021	
Objeto:		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O DRS-I.	
	Unidade	Descrição	Quant.
1	DRS-1 (Sede)	Bebedouro Elétrico de Garrafão com capacidade de resfriamento de 2,8L/H com temperatura ambiente de 25 graus celsius, gabinete m aço inoxidavel, tampa base, pingadeira, suporte para pingadeira e funil em plástico de alto impacto com 2 torneiras pretas, um para agua natural e outra agua gelada sendo removiveis / desmontaveis para higienização.	15 unidades

São Paulo, 21 de Dezembro de 2021.


Silvana Pires Caetité Silva
Diretor Técnico- II
CGA-Substituto
DRS-I da Gde S. Paulo


Neide Miyako Hasegawa
Diretor Técnico de Saúde- III
EM EXERCÍCIO
DRS-I da Gde São Paulo



Processo	1904001/2012
Fls.	3594
Rubrica:	

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

OFÍCIO/PRT 6ª REGIÃO/DA/Nº 064/2016.

Recife, 10 de março de 2016.

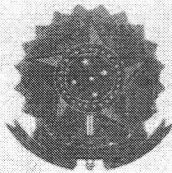
REF.: Atestado de Capacidade Técnica

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, agradecemos pelos serviços prestados e encaminhamos, em anexo, o atestado de capacidade técnica solicitado por Vossa Senhoria.

Heitor Leal Farnese
Diretor Administrativo Substituto - PRT 6ª Região

Prezado Senhor
RICARDO SANTOS OLIVEIRA
OFFICE DO BRASIL Importação e Exportação Ltda. - EPP.
Rua Vicente Soares da Costa, nº 132-A, Jardim Primavera
CEP: 02.755-000 São Paulo/SP



PROCESSO	1904004 18022
Fls.	3595
Rubrica:	

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa OFFICE DO BRASIL Importação e Exportação Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.094.173/0001-32, estabelecida na Rua Vicente Soares da Costa, nº 132, Jardim Primavera, São Paulo/SP, CEP: 02.755-000, contratada por este órgão na Adesão em Registro de Preços nº 05/2015 com fundamento na Lei 8.666/93, no ano de 2016, forneceu os bens listados abaixo:

ITEM	MARCA/ REFERÊNCIA	QUANT. (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	TOTAL (A) x (B)
CAFETEIRA ELÉTRICA 06 LITROS Cafeteira cilíndrica em aço inox; Capacidade 06 litros; Termostato regulável; Dispositivos (visores) para verificação do nível da água; Potência mínima 1.300w; Voltagem: 220V; Garantia do fornecedor mínimo 12 meses	CONSERCAF	6	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
VALOR TOTAL CONTRATADO				R\$ 3.120,00

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Recife-PE, 10 de março de 2016.

Heitor Leal Farnese

Diretor Administrativo Substituto

Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

Procuradoria Regional do trabalho da 6ª Região

Rua Quarenta e Oito, 600, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52.050-380

fone (81) 2101-3200 Sítio www.pr6.mpt.gov.br



PROCESSO:	1904001/2014
Fis.:	3596
Rubrica:	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO
Divisão de Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Office do Brasil Importação e Exportação EIRELI EPP, sediada na Rua Vicente Soares da Costa, nº 132 - A, Bairro: Jardim Primavera, São Paulo/SP, CEP: 02755000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.173/0001-32, forneceu para o Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários, CNPJ sob o nº 10.466.386/0001-85, os produtos abaixo relacionados, conforme processo administrativo nº 0311/00335/2015, protocolo nº 00077224-05.2014 e Nota de Empenho nº 2015NE00618:

Quant.	Descrição
306	Apoio de pé, marca: Multivisão, modelo: ABS

Atestamos ainda, de acordo com a referida aquisição, que a empresa supramencionada forneceu satisfatoriamente, e que até esta data, em relação a entrega do bem discriminado a cima, não há registro de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Porto Velho, 25 de junho de 2015.

Edson Braz dos Santos

Diretor da Divisão de Patrimônio

DT

DIGISERVI TRADING LTDA

Processo:	11004001/2012
Fis.:	3597
Rubrica:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos do inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, ATESTO que a empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.094.173/0001-32 situada à Rua Vicente Soares da Costa nº 132ª Jardim Primavera São Paulo SP CEP 02755-000, já nos forneceram:

Calculadora Marca: Casio, Elgin, Sharp, Procalc, Kenko, Castar, Hp e Menno
Fragmentadora Marca: Elgin, Menno, Destroy Paper, Magitech e Aurora
Plastificadora: Marca: Cmp, Menno, Laminator, Plastifacil e Lassane
Telefone Marca: Intelbras, Multitoc, Keo, Philips, Siemens, Tklar, Elgin, Vtech, e Bratel
Encadernadora/Perfuradora: Marca Excentrix e Lassane
Guilhotina Marca: Excentrix, Lassane e Paper Cutter
Desumidificador de Papel: Menno, Office do Brasil e Dry Paper/Larroyd
Esprededor de Fruta Marca: Spolu e Vitalex
Cafeteira Marca Cadence, e Consercaf
Fogão Industrial: Cemaf
Liquidificador Marca Spolu, Vitalex e JLColombo
Ventilador/Exaustor Marca: Ventisol e Lorensid e Cemaf, Vitalex e Ventildelta
Apoio Ergonômico Marca Multivisão, Airmicro Ergo Office e Ergonomize
Filtro de Água / Elemento Filtrante: Marca Aquaplus

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Sem mais

São Paulo, 10 de Janeiro de 2016.

Sem mais


Janete Faria Ferron
Digiservi Trading Ltda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a Office do Brasil Importação E Exportação Eirelli.

inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.173.0001-32, com sede Rua Vicente Soares da Costa 132 A , Forneceu Drones à CONSTRUANAWEB, inscrita no CNPJ sob o nº 416097920001-93, conforme Nota Fiscal nº019528,

10 Unidades do modelo Falcon ES355 4K radio controlado do fabricante multilaser

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

São Paulo 09 de Outubro 2021

CONSTRUANAWEB Assinado de forma digital
SOCIEDADE por CONSTRUANAWEB
UNIPESSOAL SOCIEDADE UNIPESSOAL
LTDA:41609792000 LTDA:41609792000183
183 Dados: 2021.10.18
11:09:36 -03'00'



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2
DEINTER 2 - Campinas
Divisão de Administração
Núcleo de Finanças – UGE 180107

PROCESSO:	1904008 19022
FIS.:	3599
Rubrica:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO D2 – Nº: 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2021

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **Office do Brasil Importação e Exportação Eireli**, inscrita no **CNPJ 11.094.173/0001-32**, estabelecida na Rua Vicente Soares da Costa, nº 132 – Jardim Primavera – São Paulo/SP, CEP: 02755-000, forneceu o produto **FRAGMENTADORA** para esta Unidade Policial, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Campinas, 15 de dezembro de 2021.

Márcia Miyuki Hoshina
Papiloscopista Policial
Núcleo de Finanças



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual no Paraná

Processo:	4904001/19020
Fis.:	3600
Rubrica:	

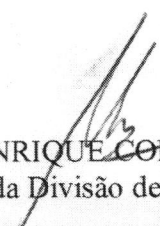
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP, participou da Cotação Eletrônica nº 21/2014- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARANÁ, sendo o vencedor do item 01 - 40 (quarenta) aparelhos telefônicos, marca GIGASET.

Declaro ainda que, os aparelhos telefônicos atenderam ao solicitado e foram entregues dentro do prazo estabelecido.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 21 de outubro de 2014


LUIZ HENRIQUE COELHO BARRETO
Chefe da Divisão de Administração



Processo:	1904001/2022
Fis.:	3601
Rubrica:	

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
NÚCLEO ESTADUAL DE ALAGOAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIRELI/EPP, CNPJ. Nº 11.094.173/0001-32**, com sede na Rua Vicente Soares da Costa, nº 132 A, Jardim Primavera, Zona Norte, São Paulo/SP, CEP 02755-000, participou de processo de aquisição de bens permanente com este **NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS**, CNPJ nº 00.394.544/0176-65, situado na Rua Professor José da Silveira Camerino, nº 880, Edifício Empresarial Belo Horizonte, Pinheiro, Maceió/AL, tendo sido efetuada a contratação e consequente fornecimento dos objetos abaixo relacionados:

- Telefone com fio
- Ventilador tipo coluna
- Fragmentadora de Papel
- Descanso Ergonômico para os pés

Declaramos que a empresa atendeu a todos os preceitos legais, regulamentares e condições estabelecidas no processo licitatório, além de cumprir fielmente o prazo de entrega, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Maceió, 24 de outubro de 2014.

Harlei Barbieri
Administrador - Mat. Nº 53002

REGISTRO CIVIL DE NATURAIS
44º SUBDISTRITO - LIMA
MANDAQUEL, 98 - F. 3858-5461
CARLOS ALBERTO GALLEGOS - OF. DELEGADO
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
QUE CONFERE COM O ORIGINAL O QUE DOU FE.
VALOR PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 12,796
POR VERBA
07 MAIO 2015
DA VERDADE
EM TESTE
 CARLOS ALBERTO GALLEGOS - OFICIAL DELEGADO
 MARCIO CARLOS GALLEGOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 MICHELLE REJANE GALLEGOS - SUBSTITUTA
 MARCOS CESAR GALLEGOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
1091AC982224



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE OURINHOS
SETOR DE IDENTIDADE - CENTRO EMISSOR
E-MAIL: seccional.ourinhos@policiacivil.sp.gov.br



PROCESSO:	1904004 12092
Fls.:	3602
Rubrica:	

ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa **OFFICE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, nos forneceu 01 (uma) Perfuradora de Documentos - Perforator PD 901, para utilização no Centro Emissor, com a finalidade de se perfurar a palavra "IRGD" nos Documentos de Identidade - RG emitidos por esta Delegacia Seccional, atendendo às necessidades pertinentes.

Ourinhos, 01 de fevereiro de 2012

JOSÉ HENRIQUETO DEALIS
Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos
Setor de Identidade - CENTRO EMISSOR
Tel.: (14) 3324-8182



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

CNPJ nº 06.302.492/0001-56
Rua Francisca Miquelina nº 123
01316-900 - Bela Vista - São Paulo - S.P.

Processo:	1900001/19000
Fis.:	3603
Rubrica:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.094.173/0001-32, estabelecida na Rua Vicente Soares da Costa, 132-A - Jardim Primavera - São Paulo/SP, forneceu a este Tribunal, pelo processo Pregão Eletrônico Federal n.º 55/2014, o seguinte material:

QUANTIDADE	MATERIAL
437 unids.	Ventilador de ar de coluna/pedestal, hélice com 3 ou 4 pás, oscilante, basculante, baixo nível de ruído, mínimo de 3 velocidades, com controle deslizante, grade cromada com diâmetro de 60cm no mínimo, base em aço, coluna em aço pintado, cor cromado ou zincado, com altura mínima de 1,90m, peso máximo de 12kg, tensão de entrada bivolt.

Informo que a empresa entregou o material a contento, dentro do prazo, nada havendo em nossos registros que a desabone até a presente data.

São Paulo, 11 de setembro de 2014.

RHODES MORAIS
Secretária de Administração de Material





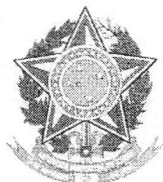
As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 085372/2014, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Este documento eletrônico foi assinado por:

RHODES MORAIS
CPF 077.054.838-22
Assinado digitalmente em 12/09/2014 14:09:04
Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

REGISTRO CIVIL P. NATURAIS
DO 4º SUBDISTRITO - LIMÃO
AV. MANDAQUI, 98 - F. 38
CARLOS ALBERTO GALLEGO - OF.
AUTENTICAÇÃO: AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPR.
QUE CONFERE COM O ORIGINAL O QUE DOU FE
VALOR PAGO POR
AUTENTICAÇÃO R\$ 0,91
POR VERBA 07 MAIO 2015
EM TESTES DA VERDADE
 CARLOS ALBERTO GALLEGO - OFICIAL DELEGADO
 MÁRCIO CARLOS GALLEGO - ESCRIVÃO AUTORIZADO
 MICHELLE REJANE GALLEGO - ESCRIVÃO AUTORIZADO
 MARCOS CESAR GALLEGO - ESCRIVÃO AUTORIZADO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO:	1904001 0021
Fis.:	3605
Rubrica:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
MPF/PRPE N.º 06/2013

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP**, estabelecida na Rua dos Rodrigues, n.º 192, bairro Vila Carbone, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.094.173/0001-32, forneceu a esta Procuradoria da República em Pernambuco, sito à avenida governador Agamenon Magalhães, n.º 1.800, bairro do Espinheiro, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.989.715/0021-56, equipamentos telefônicos, conforme descrição abaixo:

Data do Fornecimento: 23.07.2013

DANFE: 000.005.027 – série 1368

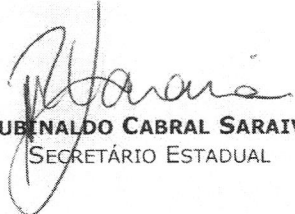
Nota de Empenho nº: 2013NE000460

Produto fornecido: 40 (quarenta) unidades do telefone marca GIGASET, modelo SIEMENS DA100, cor preta.

Atestamos, ainda, que o fornecimento dos equipamentos acima mencionados foi a contento, cumprida todas as obrigações contratuais dentro do prazo da proposta e qualidade exigida, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica, profissional e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Recife, 24 de julho de 2013.


IZAHILTON MENDES GUIA JÚNIOR
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO


RUBINALDO CABRAL SARAIVA
SECRETÁRIO ESTADUAL



PROCESSO:	1904004/2022
Fls.:	3606
Rubrica:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada, nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de Comprovação de Qualificação Técnica, que a Empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.**, inscrita no CNPJ: 11.094/0001-32, estabelecida na Rua Vicente Soares da Costa, 132, Jardim Primavera/SP, forneceu satisfatoriamente o total de, **140 Babedouro água garrafão**, conforme descrição da Ata de Registro de Preço nº 0103/2021, disponível no portal da transparência do Município de Macaé conforme informação abaixo:

EMPENHO	Valor
747/2022	R\$ 92.957,20

Registramos que a Empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Macaé, 15 de Março de 2022.

Tiago Da Silva Umbelino
Coord. Logística Escolar
Agente Patrimonial
SEMED
Coordenadoria de Logística Escolar

Juliana S P Nunes
Logística Escolar
Mat. 22493/45572
Mat. 22493/45572
Logística Escolar
Juliana S P Nunes

Adriana S. Machado Monteiro
Matricula: 39772
Prefeitura Municipal de Macaé



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PROCESSO:	1904001 13002
Fls:	3607
Rubrica:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 07/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

11.094.173/0001-32

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/06/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.X50N.J07G.UHBR.WRKV.1K3J**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo:	1904001/2021
Fis.:	3608
Rubrica:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

11.094.173/0001-32

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.G53X.UCD2.4MJU.P277.OZU5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

LICENÇA N° 2017-15230-00

OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

PROCESSO: 1904001/2017
Fis.: 3640
Rubrica: Contribuinte
07621500336

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2017/15230-00

Nome do Proprietário

OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Data Publicação

15/08/2017

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço
04979-4 R VICENTE SOARES DA COSTA

Número

00132

Complemento/Bairro

A JD. PRIMAVERA

Sub.Pref.

CV

CEP

02755-000

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR1

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-CV EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS COMPATIVELIS. - COMERCIO DIVERSIFICADO..

ESTABELECIMENTO: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, C.C.M.: 39605612, C.N.P.J.: 11.094.173/0001-32, ATIVIDADE(S): COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, AREA OCUPADA: 126,00 M2, LARGURA DA VIA: 10,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

YUNES AURICCHIO FARES

CREA 5069491173

ZONEAMENTO : ZEU

AMPARO LEGAL:

1) DECRETO 49.969/08 DE 23/08/08.

RESSALVAS:

1) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAIS E FEDERAIS, PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DECLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM

Requerimento

07621500336-00001

PROCESSO: 2016-0193773-0 EMISSAO: 15/08/2017

Página

1 / 2

Código verificação:

0D56.03A7.7924.8DA4.EEA8.A74B.298C.2732



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

PROCESSO: 1904001/2017
FIS.: 3611
Rubrica:

Contribuinte
07621500336

Número
2017/15230-00

Data Publicação
15/08/2017

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Nome do Proprietário
OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
04979-4 R VICENTE SOARES DA COSTA

Número
00132

Complemento/Bairro
A JD. PRIMAVERA

Sub.Pref. CEP
CV 02755-000

Zona de Uso

Categoria de Uso
NR1

- QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
 - 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
 - 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.


OBS.:

- 1) -RESPONSAVEL PELA ATIVIDADE: RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA.
-CAT.USO : NR1-3 (LEI 15 402/16).
-CNAE 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

Requerimento
07621500336-00001

PROCESSO: 2016-0193773-0 EMISSAO: 15/08/2017

Página
2 / 2

Processo: 1904001/2022
 Fis.: 3642
 Rubrica: 

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35600577090	CNPJ 11.094.173/0001-32
NOME EMPRESARIAL OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituracao do livro diario	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6D.47.08.00.24.1A.90.51.07.E4.B7.BF.30.97.51.59.CE.1E.2C.AB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	22727772874	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS:22727772874	199332077257180525 7	09/05/2022 a 09/05/2023	Não
Procurador	22727772874	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS:22727772874	199332077257180525 7	09/05/2022 a 09/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6D.47.08.00.24.1A.90.51.07.E4.B7.BF.3
 0.97.51.59.CE.1E.2C.AB-7

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 11/05/2022 às 17:28:59

F6.A1.D5.82.1C.8D.5B.B7
 B0.99.33.DF.1A.E1.07.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.094.173/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
NIRE 35600577090
CNPJ 11.094.173/0001-32
Número de Ordem 8
Natureza do Livro Escrituracao do livro diario
Município Sao Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos 30/04/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 136

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Natureza do Livro Escrituracao do livro diario
Número de ordem 8
Quantidade total de linhas do arquivo digital 136
Data de inicio 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.47.08.00.24.1A.90.51.07.E4.B7.BF.30.97.51.59.CE.1E.2C.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.094.173/0001-32

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

PROCESSO: 1904001/2022
 Fls.: 3614
 Rubrica:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 770.728,59	R\$ 1.240.266,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 131.133,85	R\$ 1.161.044,82
DISPONIVEL		R\$ 749,56	R\$ 665.429,09
CAIXA GERAL		R\$ 748,20	R\$ 1.796,41
CAIXA		R\$ 748,20	R\$ 1.796,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,36	R\$ 12.587,66
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 0,36	R\$ 12.586,66
BANCO BRADESCO SA		R\$ 1,00	R\$ 1,00
(-) APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ (0,00)	R\$ 651.045,02
(-) APLICACAO IMEDIATA		R\$ (0,00)	R\$ 651.045,02
CREDITOS		R\$ 91.315,20	R\$ 431.175,68
TITULOS A RECEBER		R\$ 91.315,20	R\$ 431.175,68
TITULOS E DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 91.315,20	R\$ 431.175,68
ESTOQUES		R\$ 39.069,09	R\$ 64.440,05
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 39.069,09	R\$ 64.440,05
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 39.069,09	R\$ 39.492,32
(-) ESTOQUE DE MERC. EM DEPOSITO DE TERC.		R\$ (0,00)	R\$ 24.947,73
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 639.594,74	R\$ 79.221,34
(-) EMPRESTIMO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMO CONCEDIDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 638.970,00	R\$ 78.596,60
(-) ADIANTAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 78.596,60
(-) ADIANTAMENTO AO SOCIO		R\$ (0,00)	R\$ 78.596,60
EMPRESTIMOS		R\$ 638.970,00	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 638.970,00	R\$ (0,00)
IM O B I L I Z A D O		R\$ 624,74	R\$ 624,74
BENS MOVEIS		R\$ 624,74	R\$ 624,74
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 624,74	R\$ 624,74
PASSIVO		R\$ 770.728,59	R\$ 1.240.266,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.253,70	R\$ 98.448,15
FORNECEDORES		R\$ 1.253,70	R\$ 98.448,15
FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 0,00	R\$ 121,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 121,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.253,70	R\$ 65.949,49
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 1.253,70	R\$ 65.949,49
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 32.377,66
LUCRO ISENTO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 32.377,66
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 769.474,89	R\$ 1.141.818,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 769.474,89	R\$ 1.141.818,01
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 519.474,89	R\$ 891.818,01
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 519.474,89	R\$ 891.818,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.47.08.00.24.1A.90.51.07.E4.B7.BF.30.97.51.59.CE.1E.2C.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.094.173/0001-32

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Processo: 1904001/2021
 Fls.: 3615
 Rubrica:

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 0,00	R\$ 2.843.384,66
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 2.843.384,66
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.843.384,66
RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.843.384,66
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ 0,00	R\$ (373.842,07)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (373.842,07)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS		R\$ 0,00	R\$ (373.842,07)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (138.459,83)
(-) SIMPLES S/VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (235.382,24)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 2.469.542,59
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (1.140.042,61)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (1.140.042,61)
(-) CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		R\$ 0,00	R\$ (1.140.042,61)
= LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 1.329.499,98
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (920.020,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (920.020,18)
(-) DESP. TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ (5.969,48)
(-) DESPESAS COM TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ (5.969,48)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (1.452,00)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (1.452,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (912.598,70)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ (291,93)
(-) DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ (454,43)
(-) DESPESAS C/CORREIOS		R\$ 0,00	R\$ (269,36)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ (2.200,52)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (280,55)
(-) HONORARIO DO CONTADOR		R\$ 0,00	R\$ (4.113,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (7.603,05)
(-) JUROS E MULTAS DE MORA		R\$ 0,00	R\$ (7.509,57)
(-) MANUTENCAO REPAR MAQUINAS E EQUIP		R\$ 0,00	R\$ (32.997,00)
(-) MANUTENCAO REPAR DE EDIFICACOES		R\$ 0,00	R\$ (347.028,76)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ 0,00	R\$ (1.198,00)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ (3.245,27)
(-) TELEFONE		R\$ 0,00	R\$ (3.818,14)
(-) VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (551,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (359.961,70)
(-) DESP. C/CRED		R\$ 0,00	R\$ (139.105,57)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ 0,00	R\$ (395,00)
(-) INTERNET		R\$ 0,00	R\$ (966,91)
(-) DESP. COM TAXAS/LICITACOES		R\$ 0,00	R\$ (608,94)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (3.163,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (3.163,42)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ 0,00	R\$ (3.163,42)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RESULTADO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 406.316,38
Receitas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (1.595,60)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.595,60)
(-) DESPESAS C/ ALIMENTACAO		R\$ 0,00	R\$ (1.262,48)
(-) DESPESAS C/ FARMACIA		R\$ 0,00	R\$ (333,12)
= RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 404.720,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.47.08.00.24.1A.90.51.07.E4.B7.BF.30.97.51.59.CE.1E.2C.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO




Entidade: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNP** 11.094.173/0001-32 **Número de Ordem do Livro:** 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido lucros acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021		519.474,89
lucro acumulado após distribuição de lucros		372.343,12
Saldo Final em 31.12.2021		891.818,01
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.47.08.00.24.1A.90.51.07.E4.B7.BF.30.97.51.59.CE.1E.2C.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Professora: Jéssica 2024
 FIS.: 3616
 Rubrica:

Processo:	19010001/2022
FIS.:	3617
Rubrica:	



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 3aa32e30-3ce2-4630-b76f-9731a34a09d2

Estabelecimento	
IE: 148.761.466.116	
CNPJ: 11.094.173/0001-32	
Nome Empresarial: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	
Nome Fantasia: OFFICE DO BRASIL	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA VICENTE SOARES DA COSTA	
Nº: 132	Complemento: A
CEP: 02.755-000	Bairro: JARDIM PRIMAVERA
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 28/08/2009
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/12/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.11.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11094173000132

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2022 18:12:35

Data da última atualização: 07/06/2022 12:00:04

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PROCESSO 1904001/2022
RUBRICA: 3618



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
NIRE 35600577090	CNPJ 11.094.173/0001-32	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35600577090	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/04/2014

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 06:10:22	CÓDIGO DE CONTROLE 173168372
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/06/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



DATA DO REGISTRO
 JUNTA COMERCIAL
 17 ABR 2014
 PROTOCOLO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 28 ABR 2014
 Flavia de Oliveira Vilas Boas
 Assessora Técnica do Registro Público
 R.G.: 32.270.247-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 30 ABR. 2014

SEQ. DOC.
1
2



JUCESP PROTOCOLO
0.350.407/14-9



JUNTA CO
 * 17 AB
 PROTO

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE	CNPJ DA SEDE
			11.094.173/0001-32
ATO(S) Substituição por Transformação de Sociedade LTDA em EIRELI;			
NOME EMPRESARIAL OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI			
LOGRADOURO Rua VICENTE SOARES DA COSTA		NÚMERO 132	
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	CEP 02755-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	
CORREIO ELETRÔNICO		TELEFONE	
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.
VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
DARE	54,00	NOME: RICARDO SANTOS OLIVEIRA (Titular)	
DARF	21,00	ASSINATURA: <i>Ricardo Santos</i>	DATA ASSINATURA: 07/04/2014

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

D 86

Controle Internet

014231686-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 30 ABR. 2014

V. J. K. A. C.

ANEXO, FICHA DE
BREVE RELATO
PESQUISA

22/04/14
[Handwritten signature]

RESOL
4 40 05

PROCESSO:	1904004 13032
Fis.:	3624
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>



Visto Conferido
RG: 32.270.247-1

MECICAL

1 2014

Processo: 1904001 2022
FIS.: 3622 COLO
Rubrica:

**ATO CONSTITUTIVO
DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

“OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI”

RICARDO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/01/1990, empresário, portador da cédula de identidade RG 46.431.182 SSP/SP, emitida em 31/03/2009 e do CPF 365.799.518-85, residente e domiciliado à Rua Guarariba, 214, Jardim Cachoeira, São Paulo – SP, CEP 02762-060. Único sócio da sociedade empresária limitada **“OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP”**, estabelecida à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A, Jardim Primavera, São Paulo – SP, CEP 02755-000, sociedade legalmente constituída com contrato social registrado na Jucesp sob nº **35.223.596.395** em sessão de 24/08/2009 e CNPJ **11.094.173/0001-32**, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª - A empresa passará a girar sob o nome de **“OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI”** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

Cláusula 2ª - A empresa terá sua sede à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A, Jardim Primavera, São Paulo – SP, CEP 02755-000.

Cláusula 3ª - O capital social será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País

Parágrafo Primeiro - A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

Cláusula 4ª - A atividade da empresa será a Importação e Exportação, Comércio Varejista Especializado em Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos e Informática; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrodomésticos para Uso Doméstico; Comércio Varejista de Ventiladores e Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente.

Cláusula 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Fone/Fax: (011) 3933-3500
www.centercontabilidade.com.br

Página



Visto
Conferido
C.C. 32270.247-1

Cláusula 6ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª - A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 10ª - Pelo exercício da administração, somente o titular **RICARDO SANTOS OLIVEIRA**, terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", cujo valor não exceda o limite fixado pela Legislação do Imposto de Renda vigente.

Cláusula 11ª - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula 12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro desta Comarca de São Paulo – SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estar justa e contratada, o titular acima mencionado assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Fone/Fax: (011) 3933-3500
www.centercontabilidade.com.br

Página

2

X



São Paulo, 07 de Abril de 2014

30 04 14

PROCESSO: 1904001/2022
Fis.: 3674
Rubrica:

Visto
Conferido
RG: 32.270.247-1

RICARDO SANTOS OLIVEIRA

Testemunhas:

Adailton Mazarin
RG. 5.859.699-9 SSP/SP

Roberto Rodrigues Marques
RG. 24.789.749-8 SSP/SP

Foi
WW
3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SAO PAULO
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NUMERO 3560057709-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

JUCESP
30 ABR. 2014
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SAO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NUMERO 158.371/14-8
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

PROCESSO	1904004 19092
FIS	3625
DATA	



A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO
SP.93.57.76.05 - 11.094.173.000.132

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.094.173/0001-32
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) - 07/04/2014
222 Enquadramento/Reenquadramento/Desenquadramento de ME/EPP - 07/04/2014
225 Alteração da natureza jurídica - 07/04/2014
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME RICARDO SANTOS OLIVEIRA	CPF 365.799.518-85
LOCAL	DATA 15/04/2014

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com uso de senha da Sefaz SP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Visto
Conferido
RG: 32.276.247-1

DEFERIDO

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

15/04/2014



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35600577090 em 30/04/2014 da empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 173168372. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

Processo:	1904004/2022
Fis.:	3626
Rubrica:	

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, RICARDO SANTOS OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 46431182, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 365.799.518-85, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua VICENTE SOARES DA COSTA, 132, A, JARDIM PRIMAVERA, São Paulo, São Paulo, CEP 02755-000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RICARDO SANTOS OLIVEIRA

RG: 46431182

OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

PROBASSO: 1904001 0032
FIS.: 3627
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME							
RICARDO SANTOS OLIVEIRA							
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF
Brasileira	Solteiro(a)	365.799.518-85	46431182		31/03/2009	SSP	SP
Rua GUARABIRA						NÚMERO	
						214	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO					CEP	
	Jardim Cachoeira					02762-060	
MUNICÍPIO						UF	
São Paulo						SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. E não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.							
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL							
LOCALIDADE	São Paulo - SP			DATA	07/04/2014		
NOME	RICARDO SANTOS OLIVEIRA (Administrador)			ASSINATURA			



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

PROCESSO: 904003 / 2022
FIS.: 3628
Rubrica:

Ficha Cadastral - Quadro Societário/Integrantes

Nº DE CONTROLE NA INTERNET 014231686-5		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI			
NOME DO INTEGRANTE RICARDO SANTOS OLIVEIRA						IDENTIFICAÇÃO 365.799.518-85	
NACIONALIDADE Brasileira	RG/RNE 46431182	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2009	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CNPJ Sem C.N.P.J.	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua GUARABIRA						NÚMERO 214	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Jardim Cachoeira				CEP 02762-060	
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS							
Titular (entrada)			Início do Mandato:		Término do Mandato:		
Administrador (entrada)			Início do Mandato:		Término do Mandato:		
REPRESENTADOS Nenhum							
DADOS COMPLEMENTARES							

15/4/2014 8:46:15 - Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35600577090 em 30/04/2014 da empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 173168372. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021


EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600577090		30/04/2014	01/08/2009	PRAZO INDETERMINADO			
TIPO JURÍDICO						TIPO JURÍDICO	
COMERCIAL						EIRELI (E.P.P.)	
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI							
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
11.094.173/0001-32	RUA VICENTE SOARES DA COSTA			132	A		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM PRIMAVERA	SAO PAULO		SP	02755-000	R\$	250.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR						
NOME						
RICARDO SANTOS OLIVEIRA						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GUARARIBA				214		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JARDIM CACHOEIRA	SAO PAULO		SP	02762-060	46431182	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS		
365.799.518-85	TITULAR			250.000,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
30/04/2014	808.033/14-1	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600577090
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/06/2022

Processo: 190400412022
FIS.: 3630
Rubrica: 

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

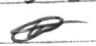
documento
assinado
digitalmente

www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 172994580, terça-feira, 7 de junho de 2022 às 18:11:16



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo: 1904004/2022
Fis.: 3634
Rubrica: 

QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SP

NOME RICARDO SANTOS OLIVEIRA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 46431182 SSP SP		
CPF 365.799.518-85	DATA NASCIMENTO 22/01/1998	
FILIAÇÃO JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA MARIA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 04316695957	VALIDADE 31/01/2023	1ª HABILITAÇÃO 14/03/2008

OBSERVAÇÕES


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO PAULO, SP	DATA EMISSÃO 01/02/2018
------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46451769463
SP887795897

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 PROCESSO: 1904004/1802
 Fis.: 3632
 Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.094.173/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFFICE DO BRASIL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R VICENTE SOARES DA COSTA	NÚMERO 132	COMPLEMENTO A
--	----------------------	-------------------------

CEP 02.755-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OFFICE DO BRASIL@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 3932-3186
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **07/06/2022** às **18:17:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	1904001/2022
Fls.:	3633
Rubrica:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 11.094.173/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:02 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **AABD.F3B7.7F66.18D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

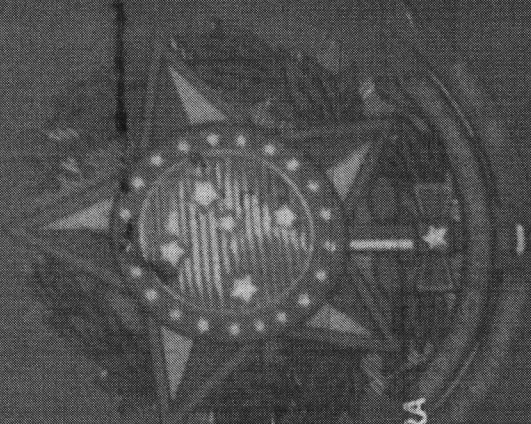
 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal


CPF


Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
365.799.518-85

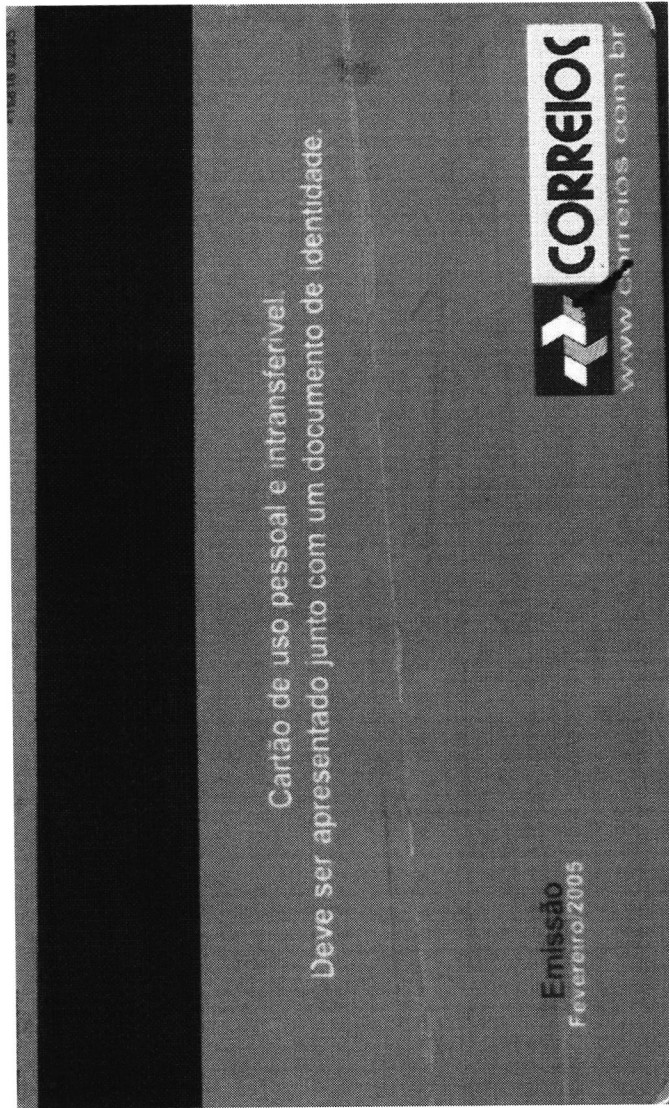
Nome
RICARDO SANTOS OLIVEIRA


Nascimento
22/01/1990

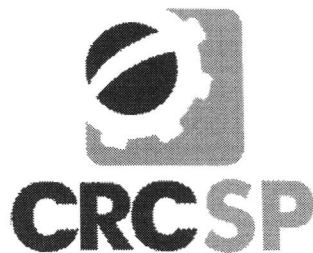


Processo: 1904001/2002
Fis.: 3634
Rubrica: 

Processo: 1904001/2002
Fis.: 3635
Rubrica: 



Processo:	190400419092
Fis.:	3636
Rubrica:	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/068820**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS
REGISTRO	1SP313232/O-4
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	227.277.728-74

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 08/06/2022 às 16:59:14

Válido até: 06/09/2022

Código de Controle: 1891.0557.2923.7981

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PROCESSO:	1904001/2022
Fis.:	3637
Assinatura:	

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.094.173

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 37342734

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/06/2022 06:26:50

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



07/06/2022

0057902797

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Processo:	1904001 190 82
Fls.:	3638
Rubrica:	

CERTIDÃO Nº: 7925006**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ: 11.094.173/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

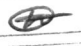
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0057902797



PROCESSO:	1904001/2022
FIS.:	3639
Rubrica:	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.094.173/0001-32

Razão Social: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

Endereço: R VICENTE SOARES DA COSTA 132 A / JARDIM PRIMAVERA / SAO PAULO
/ SP / 02755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022

Certificação Número: 2022062801155365402720

Informação obtida em 02/07/2022 18:49:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

PROCESSO:	19040011902
FIS:	3640
RECEITA:	

CNPJ: 11.094.173/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.


Certidão nº 22040056668-97

Data e hora da emissão 04/04/2022 16:04:43

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Processo:	11.094.173/2022
Fis.:	364
Rubrica:	

Número do Contribuinte: 11.094.173/

Nome do Contribuinte: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Não consta imóvel cadastrado em nome de: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP - CPF/CNPJ Raiz: 11.094.173/

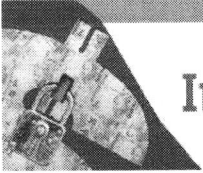


Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 13:36:01 horas do dia 02/05/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 88DB6594

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PROCESSO:	1904001/2022
FIS.:	3642
Rubrica:	

Certifico que nesta data (07/06/2022 às 18:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.094.173/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629F.C151.B569.5881 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ANÁLISE FINANCEIRA - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Endereço: 19046011202
FIS.: 3643
RUBRICA

Página: 1
Ref: 12/2021
Empresa: 42

Rua VICENTE SOARES DA COSTA 132/A, JARDIM PRIMAVERA (ZONA NORTE), São Paulo/SP - CEP 02755-000 / CNPJ: 11.094.173/0001-32

Mês **12/2021**

Liquidez Geral Ativo Circulante + R.L.P. $\frac{1.239.641,42 D}{98.448,15 C} = 12,592$ Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	Endividamento Geral Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. $\frac{98.448,15 C}{1.240.266,16 D} = 7,94\%$ Ativo Total
Liquidez Corrente Ativo Circulante $\frac{1.161.044,82 D}{98.448,15 C} = 11,794$ Passivo Circulante	Imobilização do Investimento Total Ativo NÃO Circ. - R.L.P. $\frac{624,74 D}{1.240.266,16 D} = 0,05\%$ Patrimônio Líquido
Liquidez Seca Ativo Circulante - Est. $\frac{1.096.604,77 D}{98.448,15 C} = 11,139$ Passivo Circulante	Imobilização do Capital Próprio Ativo NÃO Circ. - R.L.P. $\frac{624,74 D}{1.240.266,16 D} = 0,05\%$ Patrimônio Líquido
Liquidez Imediata Disponível $\frac{665.429,09 D}{98.448,15 C} = 6,759$ Passivo Circulante	Rentabilidade do Investimento Total Res. Do Exercício $\frac{404.720,78 C}{1.240.266,16 D} = 32,63\%$ Ativo Total
Índice de Solvência Ativo Total $\frac{1.240.266,16 D}{98.448,15 C} = 12,598$ Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	Participação de Terceiros sobre Recursos totais Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. $\frac{98.448,15 C}{1.240.266,16 C} = 7,94\%$ (Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. +
Índice de lucratividade Lucro líquido $\frac{404.720,78 C}{1.329.499,98 C} = 0,304$ Receita	Composição do endividamento Passivo Circulante $\frac{98.448,15 C}{98.448,15 C} = 100,00\%$ Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.
Giro Ativo Vendas $\frac{328.505,81 D}{1.240.266,16 D} = 0,249$ Ativo Total	ROI Lucro Líquido $\frac{404.720,78 C}{1.240.266,16 D} = 0,326$ Ativo Total
Retorno sobre Patrimônio Líquido Lucro Líquido $\frac{404.720,78 C}{1.141.818,01 C} = 0,354$ Patrimônio Líquido	

RICARDO SANTOS Assinado de forma digital por RICARDO SANTOS OLIVEIRA:3657995 OLIVEIRA:365799518851885
Dados: 2022.05.16 17:34:56 -03'00'

SÃO PAULO, 13 DE MAIO DE 2022

EMPRESÁRIO: RICARDO SANTOS OLIVEIRA

CPF: 365.799.518-85

RG: 46431182 - SSP

ASSINADO DIGITALMENTE

FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CONTADORA: FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS

CPF: 227.277.728-74

CRC :313232



PROCESSO:	1904004 1002
FIS.:	3644
Rubrica:	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (CNPJ nº 11094173000132)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o respondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/06/2022 11:32 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 27/06/2022 11:32
Selo digital de segurança: 080F985EBE8C059BA88F0D628688FD32



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO:	1904004/2022
FIS.:	3645
Rubrica:	

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0333919 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 11.094.173/

Contribuinte: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Liberação: 08/04/2022

Validade: 05/10/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.960.561-2- Início atv :24/08/2009 (R VICENTE SOARES DA COSTA, 00132 - CEP: 02755-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:05:01 horas do dia 22/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C68E708E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>


11.094.173/0001-32

SERIAL:

OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

VAL:

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

PROCESSO:	1904001/2022
FIS.:	3646
Rubrica:	

ios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é c


Empresarial:

RICARDO SANTOS OLIVEIRA

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no
Brasil

s relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da R

2 às 15:48 (data e hora de Brasília).

PROCESSO: 1904004 2022
FIS.: 3647
Rubrica: 

CITVA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8120-8

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR



2707.02090

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROFESSOR: J. G. M. F. L. P. A. B.
FLS.: 3648
RUBRICA: 

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 46.431.182-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/NOV/2013


NOME RICARDO SANTOS OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA
E MARIA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 22/JAN/1990

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP
PARI

CPF CN:LV.A36 /FLS.503 /N.021370



214 Delegado Divisionário
Robert ASSINATURA DO DIRETOR DA IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.094.173/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Processo:	190400119092
Fis.:	3649
Rubrica:	

Nome Empresarial: **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/08/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)


Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

PROCESSO: 19040001 1908
FIS.: 3650
Rubrica: 



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 15ea7e5a-208f-410c-96d8-45c6ae90e650

Estabelecimento	
IE: 148.761.466.116 CNPJ: 11.094.173/0001-32 Nome Empresarial: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Nome Fantasia: OFFICE DO BRASIL Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA VICENTE SOARES DA COSTA Nº: 132 CEP: 02.755-000 Município: SAO PAULO	Complemento: A Bairro: JARDIM PRIMAVERA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 28/08/2009 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Atividades Econômicas: Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/12/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PROCESSO: 1904004 2002
FIS.: 3654
Rubrica:

**ATO CONSTITUTIVO
DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI"**

RICARDO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/01/1990, empresário, portador da cédula de identidade RG 46.431.182 SSP/SP, emitida em 31/03/2009 e do CPF 365.799.518-85, residente e domiciliado à Rua Guarariba, 214, Jardim Cachoeira, São Paulo – SP, CEP 02762-060. Único sócio da sociedade empresária limitada **"OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP"**, estabelecida à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A, Jardim Primavera, São Paulo – SP, CEP 02755-000, sociedade legalmente constituída com contrato social registrado na Jucesp sob nº **35.223.596.395** em sessão de 24/08/2009 e CNPJ **11.094.173/0001-32**, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª - A empresa passará a girar sob o nome de **"OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI"** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

Cláusula 2ª- A empresa terá sua sede à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A, Jardim Primavera, São Paulo – SP, CEP 02755-000.

Cláusula 3ª - O capital social será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País

Parágrafo Primeiro - A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

Cláusula 4ª - A atividade da empresa será a Importação e Exportação, Comércio Varejista Especializado em Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos e Informática; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrodomésticos para Uso Doméstico; Comércio Varejista de Ventiladores e Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente.

Cláusula 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Fone/Fax: (011) 3933-3500
www.centercontabilidade.com.br

Página

R

REGISTRO CIVIL P. NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO AV. MANDUAÍ, 98 - F. 3858-5461 CARLOS ALBERTO GALLEGO - OF. DELEGADO AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE COM O ORIGINAL O QUE DOU FE. 12 MAIO 2014

AUTENTICAÇÃO 1091AC773863

EM TESTE DA VERDADE

CARLOS ALBERTO GALLEGO - OFICIAL DELEGADO
 MARCIO CARLOS GALLEGO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 MICHELLE REJANE GALLEGO - SUBSTITUTA
 ERICA DOS SANTOS RHDQUE - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Cláusula 6ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª - A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 10ª - Pelo exercício da administração, somente o titular **RICARDO SANTOS OLIVEIRA**, terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", cujo valor não exceda o limite fixado pela Legislação do Imposto de Renda vigente.

Cláusula 11ª - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula 12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro desta Comarca de São Paulo – SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estar justa e contratada, o titular acima mencionado assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Fone/Fax: (011) 3933-3500
www.centercontabilidade.com.br

REGISTRO CIVIL P. NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO AV. MANDAQUI, 98 - F. 3858-5461 CARLOS ALBERTO GALLEGU - OF. DELEGADO AUTENTICAÇÃO/AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL O QUE DOU FE. POR VERBA 12 MAIO 2014

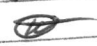
1091AC7735

EM TESTE DA VERDADE

CARLOS ALBERTO GALLEGU - OFICIAL DELEGADO
 MARCIO CARLOS GALLEGU - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 MITCHELLE REJANE GALLEGU - SUBSTITUTA
 ERICA DOS SANTOS MHOQUE - ESCRIVENTE AUTORIZADA

São Paulo, 07 de Abril de 2014.

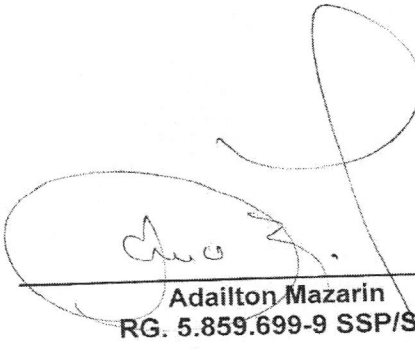
0 0 1 4

Processo: 1904001/2012
Fls.: 3653
Rubrica: 


RICARDO SANTOS OLIVEIRA

REGISTRO CIVIL P. NATURAIS
DO 146º SUBDISTRITO - LIMÃO
AV. LINCOLN, 98 - F. 3858-5461
CARLOS ALBERTO GALLEGO - OF. DELEGADO
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
QUE CONFERE CUM O ORIGINAL O QUE DOU FÉ
1091A
12 MAIO 2014
EM TESTEMUNHA DA VERDADE
 CARLOS ALBERTO GALLEGO - OFICIAL DELEGADO
 MARCIO CARLOS GALLEGO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 MICHELLE REJANE GALLEGO - SUBSTITUTA
 ERICA DOS SANTOS NHOQUE - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Testemunhas:


Adailton Mazarin
RG. 5.859.699-9 SSP/SP


Roberto Rodrigues Marques
RG. 24.789.749-8 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 3560057709-0
GISELA SINTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 58.371/14-8
GISELA SINTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

30 ABR, 2014



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

PROCESSO: 19.04001/2012
FIS.: 3654
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, estabelecido na , , , , CEP:, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 07/04/2014
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME RICARDO SANTOS OLIVEIRA (Titular)	ASSINATURA
---	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 808.033/14-1

STELA SIMENA CESCHI
SECRETÁRIA GERAL

REGISTRO CIVIL P. NATURAIS
DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO
AV. MANGAQUEL, 95 - F. 3858-5461
CARLOS ALBERTO GALLEGOS - OF. DELEGADO

AUTENTICAÇÃO: AUTENTICA PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
COM COPIA FÉRE DO ORIGINAL O QUE DOU FÉ.

1091AC773806 VERBA

12 MAIO 2014

EM TESTE DA VERDADE

CARLOS ALBERTO GALLEGOS - OFICIAL DELEGADO
 MARCIO CARLOS GALLEGOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 MICHELLE PEJANE GALLEGOS - SUBSTITUTA
 ERICA DOS SANTOS NHOQUE - ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDADEZ DO AUTENTICADO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo:	1904004/2022
Fis.:	3655
Rubrica:	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2022 06:24:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**
CNPJ: **11.094.173/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Processo:	1904001 19082
Fis.:	3656
Rubrica:	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo	11094001/2022	Página	de 1
Fis.	3657		
Rubrica:			

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.094.173/0001-32

Certidão nº: 3400203/2022

Expedição: 27/01/2022, às 14:19:24

Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.094.173/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

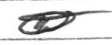
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo:	1904008 19082
Fis.:	3658
Rubrica:	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35600577090	CNPJ 11.094.173/0001-32
NOME EMPRESARIAL EFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituracao do livro diario	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6D.47.08.00.24.1A.90.51.07.E4.B7.BF.30.97.51.59.CE.1E.2C.AB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	22727772874	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS:22727772874	199332077257180525 7	09/05/2022 a 09/05/2023	Não
Procurador	22727772874	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS:22727772874	199332077257180525 7	09/05/2022 a 09/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:


6D.47.08.00.24.1A.90.51.07.E4.B7.BF.3
0.97.51.59.CE.1E.2C.AB-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2022 às 17:28:59

F6.A1.D5.82.1C.8D.5B.B7
B0.99.33.DF.1A.E1.07.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PROCESSO: 1904004/2021
FIS.: 3659
Rubrica: 

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.094.173/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
NIRE 35600577090
CNPJ 11.094.173/0001-32
Número de Ordem 8
Natureza do Livro Escrituracao do livro diario
Município Sao Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos 30/04/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 136

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Natureza do Livro Escrituracao do livro diario
Número de ordem 8
Quantidade total de linhas do arquivo digital 136
Data de inicio 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.47.08.00.24.1A.90.51.07.E4.B7.BF.30.97.51.59.CE.1E.2C.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.094.173/0001-32

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

PROCESSO:	1900004/2017
FIS.:	3660
Rubrica:	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 770.728,59	R\$ 1.240.266,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 131.133,85	R\$ 1.161.044,82
DISPONIVEL		R\$ 749,56	R\$ 665.429,09
CAIXA GERAL		R\$ 748,20	R\$ 1.796,41
CAIXA		R\$ 748,20	R\$ 1.796,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,36	R\$ 12.587,66
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 0,36	R\$ 12.586,66
BANCO BRADESCO SA		R\$ 1,00	R\$ 1,00
(-) APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ (0,00)	R\$ 651.045,02
(-) APLICACAO IMEDIATA		R\$ (0,00)	R\$ 651.045,02
CREDITOS		R\$ 91.315,20	R\$ 431.175,68
TITULOS A RECEBER		R\$ 91.315,20	R\$ 431.175,68
TITULOS E DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 91.315,20	R\$ 431.175,68
ESTOQUES		R\$ 39.069,09	R\$ 64.440,05
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 39.069,09	R\$ 64.440,05
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 39.069,09	R\$ 39.492,32
(-) ESTOQUE DE MERC. EM DEPOSITO DE TERC.		R\$ (0,00)	R\$ 24.947,73
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 639.594,74	R\$ 79.221,34
(-) EMPRESTIMO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMO CONCEDIDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 638.970,00	R\$ 78.596,60
(-) ADIANTAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 78.596,60
(-) ADIANTAMENTO AO SOCIO		R\$ (0,00)	R\$ 78.596,60
EMPRESTIMOS		R\$ 638.970,00	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 638.970,00	R\$ (0,00)
IMOBILIZADO		R\$ 624,74	R\$ 624,74
BENS MOVEIS		R\$ 624,74	R\$ 624,74
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 624,74	R\$ 624,74
PASSIVO		R\$ 770.728,59	R\$ 1.240.266,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.253,70	R\$ 98.448,15
FORNECEDORES		R\$ 1.253,70	R\$ 98.448,15
FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 0,00	R\$ 121,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 121,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.253,70	R\$ 65.949,49
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 1.253,70	R\$ 65.949,49
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 32.377,66
LUCRO ISENTA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 32.377,66
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 769.474,89	R\$ 1.141.818,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 769.474,89	R\$ 1.141.818,01
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 519.474,89	R\$ 891.818,01
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 519.474,89	R\$ 891.818,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.47.08.00.24.1A.90.51.07.E4.B7.BF.30.97.51.59.CE.1E.2C.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.094.173/0001-32

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Processo: 1904004 1907A
 Fls.: 3664
 Rubrica:

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 0,00	R\$ 2.843.384,66
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 2.843.384,66
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.843.384,66
RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.843.384,66
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ 0,00	R\$ (373.842,07)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (373.842,07)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS		R\$ 0,00	R\$ (373.842,07)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (138.459,83)
(-) SIMPLES S/VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (235.382,24)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 2.469.542,59
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (1.140.042,61)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (1.140.042,61)
(-) CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		R\$ 0,00	R\$ (1.140.042,61)
= LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 1.329.499,98
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (920.020,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (920.020,18)
(-) DESP. TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ (5.969,48)
(-) DESPESAS COM TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ (5.969,48)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (1.452,00)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (1.452,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (912.598,70)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ (291,93)
(-) DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ (454,43)
(-) DESPESAS C/CORREIOS		R\$ 0,00	R\$ (269,36)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ (2.200,52)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (280,55)
(-) HONORARIO DO CONTADOR		R\$ 0,00	R\$ (4.113,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (7.603,05)
(-) JUROS E MULTAS DE MORA		R\$ 0,00	R\$ (7.509,57)
(-) MANUTENCAO REPAR MAQUINAS E EQUIP		R\$ 0,00	R\$ (32.997,00)
(-) MANUTENCAO REPAR DE EDIFICACOES		R\$ 0,00	R\$ (347.028,76)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ 0,00	R\$ (1.198,00)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ (3.245,27)
(-) TELEFONE		R\$ 0,00	R\$ (3.818,14)
(-) VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (551,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (359.961,70)
(-) DESP. C/CRED		R\$ 0,00	R\$ (139.105,57)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ 0,00	R\$ (395,00)
(-) INTERNET		R\$ 0,00	R\$ (966,91)
(-) DESP. COM TAXAS/LICITACOES		R\$ 0,00	R\$ (608,94)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (3.163,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (3.163,42)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ 0,00	R\$ (3.163,42)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RESULTADO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 406.316,38
Receitas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (1.595,60)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.595,60)
(-) DESPESAS C/ ALIMENTACAO		R\$ 0,00	R\$ (1.262,48)
(-) DESPESAS C/ FARMACIA		R\$ 0,00	R\$ (333,12)
= RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 404.720,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.47.08.00.24.1A.90.51.07.E4.B7.BF.30.97.51.59.CE.1E.2C.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 11.094.173/0001-32

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

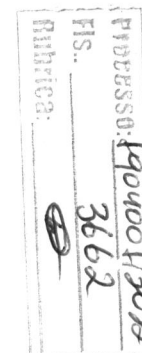
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	lucros acumulados (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021		519.474,89
lucro acumulado após distribuição de lucros		372.343,12
Saldo Final em 31.12.2021		891.818,01
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.47.08.00.24.1A.90.51.07.E4.B7.BF.30.97.51.59.CE.1E.2C.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Endereço:	9904004/2022
FIS.:	3663
Rubrica:	P



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 3aa32e30-3ce2-4630-b76f-9731a34a09d2

Estabelecimento	
IE: 148.761.466.116	
CNPJ: 11.094.173/0001-32	
Nome Empresarial: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	
Nome Fantasia: OFFICE DO BRASIL	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA VICENTE SOARES DA COSTA	
Nº: 132	Complemento: A
CEP: 02.755-000	Bairro: JARDIM PRIMAVERA
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 28/08/2009
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/12/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.11.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO: 1904001 1307A
 Fis.: 3664
 Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.094.173/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFFICE DO BRASIL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R VICENTE SOARES DA COSTA	NÚMERO 132	COMPLEMENTO A
--	----------------------	-------------------------

CEP 02.755-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OFFICEDOBRASIL@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 3932-3186
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2022** às **18:17:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	1904001/2022
Fls.:	3665
Rubrica:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 11.094.173/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:02 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **AABD.F3B7.7F66.18D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Processo:	1904004 8032
Fis.:	3666
Rubrica:	

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.094.173

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 37342734

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/06/2022 06:26:50

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



07/06/2022

0057902797

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PROCESSO:	19040040092
FIS.:	3667
Rubrica:	

CERTIDÃO Nº: 7925006**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ: 11.094.173/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

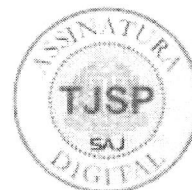
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de junho de 2022.


PEDIDO Nº:

0057902797



Voltar

Imprimir

PROCESSO:	1904001/2022
FIS.:	3668
Rubrica:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.094.173/0001-32

Razão Social: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

Endereço: R VICENTE SOARES DA COSTA 132 A / JARDIM PRIMAVERA / SAO PAULO
/ SP / 02755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022

Certificação Número: 2022062801155365402720

Informação obtida em 02/07/2022 18:49:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

PROCESSO:	1904001 19022
FIS.:	3669
Paulo:	

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo:

CNPJ: 11.094.173/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22040056668-97

Data e hora da emissão 04/04/2022 16:04:43

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

PROCESSO:	1904001/2022
Fis.:	3670
Rubrica:	

Certidão Número: 0333919 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 11.094.173/

Contribuinte: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Liberação: 08/04/2022

Validade: 05/10/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.960.561-2- Início atv :24/08/2009 (R VICENTE SOARES DA COSTA, 00132 - CEP: 02755-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

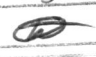
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:05:01 horas do dia 22/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C68E708E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>


PROCESSO: 1904001/2022
Fls. 3671
Rubrica: 

CITVA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


8120-8

PROIBIDO PLASTIFICAR

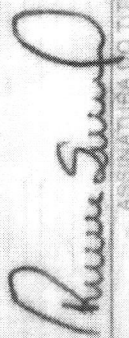


ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

2707.02/2001

Processo: 1904001/90A
Fls.: 3672
Rubrica: 

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 46.431.182-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/NOV/2013

NOME RICARDO SANTOS OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA
E MARIA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 22/JAN/1990

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP
PARI
CN:LV.A36 /FLS.503 /N.021370

CPF

Alvina
214 Delegado Divisionário
ROBERTO ASSIS
SINATURA DO DELEGADO DA IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROCESSO:	1901004/2009
FIS.:	3673
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ATO CONSTITUTIVO
DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI"**

RICARDO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/01/1990, empresário, portador da cédula de identidade RG 46.431.182 SSP/SP, emitida em 31/03/2009 e do CPF 365.799.518-85, residente e domiciliado à Rua Guarariba, 214, Jardim Cachoeira, São Paulo – SP, CEP 02762-060. Único sócio da sociedade empresária limitada "**OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**", estabelecida à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A, Jardim Primavera, São Paulo – SP, CEP 02755-000, sociedade legalmente constituída com contrato social registrado na Jucesp sob nº **35.223.596.395** em sessão de 24/08/2009 e CNPJ **11.094.173/0001-32**, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª - A empresa passará a girar sob o nome de "**OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

Cláusula 2ª- A empresa terá sua sede à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A, Jardim Primavera, São Paulo – SP, CEP 02755-000.

Cláusula 3ª - O capital social será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País

Parágrafo Primeiro - A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

Cláusula 4ª - A atividade da empresa será a Importação e Exportação, Comércio Varejista Especializado em Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos e Informática; Comércio Varejista Especializado em Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrodomésticos para Uso Doméstico; Comércio Varejista de Ventiladores e Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente.

Cláusula 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Fone/Fax: (011) 3933-3500
www.centercontabilidade.com.br

Página

[assinatura]

REGISTRO CIVIL P. NATURAIS
DO 4º SUBDISTRITO - LIMÃO
AV. MANDAGUÁ, 98 - F. 3858-5461
CARLOS ALBERTO GALLEGO - OF. DELEGADO
AUTENTICAÇÃO AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
QUE CONFERE COM O ORIGINAL O QUE DOU FE.
12 MAIO 2014

AUTENTICAÇÃO
1091AC773863

EM TESTE DA VERDADE

CARLOS ALBERTO GALLEGO - OFICIAL DELEGADO
 MARCIO CARLOS GALLEGO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 MICHELLE REJANE GALLEGO - SUBSTITUTA
 ERICA DOS SANTOS NHOQUE - ESCRIVENTE AUTORIZADA

[assinatura]

Cláusula 6ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª - A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 10ª - Pelo exercício da administração, somente o titular **RICARDO SANTOS OLIVEIRA**, terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", cujo valor não exceda o limite fixado pela Legislação do Imposto de Renda vigente.

Cláusula 11ª - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula 12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro desta Comarca de São Paulo – SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estar justa e contratada, o titular acima mencionado assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Fone/Fax: (011) 3933-3500
www.centercontabilidade.com.br


2

Página



São Paulo, 07 de Abril de 2014.

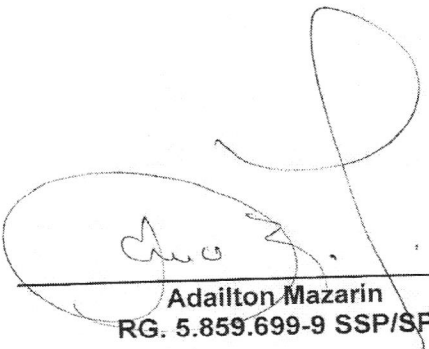
00414

Processo: 1904004 19032
Fis.: 3676
Rubrica: 


RICARDO SANTOS OLIVEIRA

REGISTRO CIVIL P. NATURAIS
DO 14º SUBDISTRITO - LIMÃO
AV. LINDA PAUL, 94 - F. 3858-5461
CARLOS ALBERTO GALLEGO - OF. DELEGADO
AUTENTICAÇÃO AUTENTICADO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
QUE CONFERE COM O ORIGINAL O QUE DOU FÉ.
1091A
12 MAIO 2014
EM TESTEMUNHA DA VERDADE
 CARLOS ALBERTO GALLEGO - OFICIAL DELEGADO
 MARCIO CARLOS GALLEGO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 MICHELLE REJANE GALLEGO - SUBSTITUTA
 ERICA DOS SANTOS NHOQUE - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOBREINTE
CUIRULO
AUTENTICIDADE

Testemunhas:


Adailton Mazarin
RG. 5.859.699-9 SSP/SP


Roberto Rodrigues Marques
RG. 24.789.749-8 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 3560057709-0
GISELA SINTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 58.371/14-8
GISELA SINTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
30 ABR. 2014
JUCESP
JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Processo: 1904004/2012
Fis.: 3676
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, estabelecido na CEP:, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 07/04/2014
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME RICARDO SANTOS OLIVEIRA (Titular)	ASSINATURA
---	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 808.033/14-1

SISELA SISTEMA CESCH
SECRETARIA GERAL



REGISTRO CIVIL P. NATURAIS
DO 4º SUBDISTRITO - LIMÃO
AV. MANGAÇUÍ, 99 - F. 3858-5461
CARLOS ALBERTO GALLEGOS - OF. DELEGADO

AUTENTICAÇÃO: AUTENTICA PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
COM COPIA FÉREO DO ORIGINAL O QUE DOU FÉ.

1091AC773866 VERBA

12 MAIO 2014

EM TESTE DA VERDADE

CARLOS ALBERTO GALLEGOS - OFICIAL DELEGADO
 MARCIO CARLOS GALLEGOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 MICHELLE PEJANE GALLEGOS - SUBSTITUTA
 KRICA DOS SANTOS NHOQUE - ESCRIVENTE AUTORIZADA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO:	1904001/2022
Fis.:	3677
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.094.173/0001-32
Certidão nº: 3400203/2022
Expedição: 27/01/2022, às 14:19:24
Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.094.173/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.